

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Alto Garças no exercício das atribuições que lhe confere, a Portaria nº. 011/2024, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação na modalidade de Pregão eletrônico acima descrita. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de contratação, através do email licitacao@altogarcas.mt.leg.br e telefone (66) 3471 1101 ou na sala de Licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380 Centro.

Alto Garças – MT, 02 de dezembro de 2024.

Gustavo F. N. Baldo

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 227/2024**

*“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 035, de 05 de fevereiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 124 de 28 de junho de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício-Interno 5.410/2024, de 02 de dezembro de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do segundo período de férias, a pedido, do Servidor Efetivo **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **que estava prevista para ser usufruída a partir do dia 12 a 21 de dezembro de 2024**, passando para o dia 02 a 11 de janeiro de 2025, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições das Portarias nº 035, de 05 de fevereiro de 2024 e Portarias nº 124, de 28 de junho de 2024 e suas alterações, no que não contrariar a presente.

Art. 3º. Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 061/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 030/2024**, que visa a contratação da empresa MULT VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.034.406/0001-23, que oferecerá a prestação de serviço/produto: contratação de empresa especializada para produção, montagem e instalação de 27,8 m² de divisórias e 02 (duas) portas em Eucatex ou similar, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
MULT VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA. CNPJ nº 45.034.406/0001-23.	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO MONTAGEM DE PAINEL (27.8M²) E PORTA EM EUCATEX OU SIMILAR, COM FORNECIMENTO DE DIVISORIA EUCATEX OU SIMILAR TIPO PAINEL CEGO E 02 (DUAS) PORTAS EM EUCATEX OU SIMILAR COMPLETA, NA COR AREIA JUNDIAI	R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais)

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024

DO OBJETO: Trata-se do processo de contratação direta por dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea "a", que tem por objeto a contratação de concessionária autorizada para realizar revisão obrigatória de 130.000 km no veículo PICK-UP S-10 LTZ 4X4 CABINE DUPLA 2.8, MARCA CHEVROLET COR VERDE, PLACA: RRN2E98, da frota da Câmara Municipal.

DO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

DO CONTRATADO: OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 73.812.521/0002-06, situada na Av. Florianópolis nº 216-SE, Campo Novo do Parecis – MT.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade desta dispensa, por se tratar de um veículo recentemente adquirido por esta câmara municipal, onde o mesmo encontra-se em período de garantia, tendo como obrigatoriedade as revisões preventivas em empresa autorizada.

DO VALOR:

Materiais: R\$ 2.231,26 (Dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

Serviços: R\$ 4.696,73 (Quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

Total: R\$ 6.927,99 (Seis mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.20000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00 – material de consumo

01.001.01.031.0001.20000manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 56/2023.